



SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE - CAC-CAU/SP

| | | | |
|-------|-----------------------------------|---------|--------------|
| DATA | 08 de agosto de 2024 | HORÁRIO | 09 h às 18 h |
| LOCAL | Sede do CAU/SP e Videoconferência | | |

| | | |
|------------------------|---|---------------------------------------|
| PARTICIPANTES | José Antonio Lanchoti | Coordenador Titular |
| | Afonso Celso Bueno Monteiro | Membro |
| | Alda Paulina dos Santos | Membra |
| | Daniel Passos Proença | Membro |
| | Fernando Netto | Membro |
| | Iara Ribeiro de Barros Camacho | Membra |
| | Luiz Fisberg | Suplente no exercício da titularidade |
| | Paula Francisca Ferreira da Silva | Suplente no exercício da titularidade |
| | Silvana Serafino Cambiaghi | Membra |
| | Mel Gatti de Godoy Pereira | Suplente no exercício da titularidade |
| | Letícia Faidiga | Suplente no exercício da titularidade |
| | CONVIDADOS | - |
| AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS | Vera Lucia Blat Migliorini | Coordenadora Adjunta |
| | Reginaldo Peronti | Membro |
| | Renata Ballone | Membra |
| | Tatiana Reis Pimenta | Membra |
| | Thais Borges Martins Rodrigues | Membra |
| ASSESSORIA | Francine Derschner - Analista | |
| | Adriano do Nascimento Araujo - Assistente | |

Leitura e aprovação da súmula da 5ª Reunião Ordinária

| | |
|----------------|---|
| Encaminhamento | Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP |
|----------------|---|

Comunicações

| | |
|-------------|-------------------------------------|
| Responsável | José Antonio Lanchoti - Coordenador |
|-------------|-------------------------------------|

| | |
|-------------------|---|
| Comunicado | <p>Esteve no Acessibilidade Pro com a Conselheira Mel Gatti dias 21 e 22 de julho na cidade de São Paulo. É um evento organizado pelo arquiteto Eduardo Ronchetti que criou especialização em acessibilidade. Trouxe professores que ministraram os temas Acessibilidade hospitalar, comercial e etc. Atual presidente do CAU/DF fez palestra sobre o valor do arquiteto e urbanista e mostra que a acessibilidade é um campo bastante interessante para ser explorado com poucos profissionais atuando.</p> <p>Ideia de um evento entre Patrimônio e Acessibilidade. Irá ocorrer evento na semana que vem sobre Patrimônio com o IPHAN, além de abordar os limites de atuação e particularidades destes casos. Também adequações da museografia.</p> <p>Está prevista na ABNT discussão de alteração da norma 9050 que começará a ser discutida em 2026 para ser atualizada em 2030. Solicitar estudo de uma norma própria ou alteração na instrução normativa do IPHAN.</p> |
|-------------------|---|

| Comunicações | |
|---------------------|---|
| Responsável | Daniel Passos Proença - Membro |
| Comunicado | <p>Esteve na CPA (Comissão Permanente de Acessibilidade) de Santos que está atualmente discutindo calçadas. A calçada da Praça Mauá é onde fica a Prefeitura de Santos. É identificada a dificuldade de adequar a normal ao local e a situação da Praça tombada pelo patrimônio. Muitos arquitetos e urbanistas e técnicos municipais contribuindo com o debate. A solução “norma alternativa” que está sendo aplicada e será um case de estudo. Pediram como avançar na questão das calçadas vinculadas ao Patrimônio.</p> |

ORDEM DO DIA

| | |
|---------|--|
| 1 | Palestras sobre acessibilidade da CAC (elaboração de conteúdo e cronograma) |
| Fonte | Coordenação da CAC-CAU/SP |
| Relator | Coordenador da comissão |

| | |
|----------------|---|
| Encaminhamento | Considerando que regularmente Instituições de Ensino Superior com cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Entidades ligadas a arquitetura e urbanismo procuram o CAU/SP para solicitar palestras e capacitações oferecidas pelo Conselho; |
| | Considerando a importância de orientar os profissionais e futuros profissionais do CAU/SP sobre seu papel na promoção da acessibilidade e do desenho universal junto a sociedade, bem como apresentar as possibilidades do mercado para este campo de atividade profissional; |
| | Ficou definido o que segue: |
| | <ul style="list-style-type: none"> - A elaboração do conteúdo de palestra voltada aos estudantes de arquitetura e urbanista ficará a cargo da Suplente de Conselheira Letícia Faidiga. - A elaboração de conteúdo da palestra direcionada aos profissionais já formados ficará sob responsabilidade das Conselheiras Iara Ribeiro de Barros Camacho e da Suplente de Conselheira Paula Francisca Ferreira da Silva. <p>As conselheiras foram comunicadas para apresentar o material elaborado na próxima reunião extraordinária prevista para o dia 30 de agosto de 2024.</p> |

| | |
|----------------|---|
| 2 | Execução Orçamentária da CAC 1º Semestre de 2024 |
| Fonte | Gerência Financeira do CAU/SP |
| Relator | Coordenador da comissão |
| Encaminhamento | Foi apresentado o valor projetado e o valor executado no ano de 2024, os tipos de ações previstas, a relação com o Planejamento Estratégico do CAU/SP e a execução das ações previstas até a presente data e o planejamento até o final do ano de 2024, ao priorizar a possibilidade de se reunir com pessoas relevantes da área de deficiências ocultas e reuniões em outras cidades. Por fim, ficou acordado aguardar informação da reprogramação proveniente da Gerência Financeira do CAU/SP. |

| | |
|---------|---|
| 3 | Evento conjunto relacionado a Mobilidade Urbana e Acessibilidade |
| Fonte | Coordenação CAC-CAU/SP |
| Relator | Coordenador da comissão |

Considerando a Deliberação 017 da CAC do dia 19 de julho de 2024 oriunda da reunião conjunta da CAC com a CMU (Comissão de Mobilidade Urbana) do CAU/SP em que aprovou a realização de evento conjunto entre a CMU e a CAC com o tema Mobilidade Urbana e Acessibilidade, conforme informações abaixo:

| | |
|---------|--|
| Data: | 22 e 23 de novembro de 2024 |
| Local: | Sede do CAU/SP e/ou outros locais complementares |
| Formato | Fórum com participação de profissionais arquitetos e urbanistas, poder público e da sociedade civil. |

Encaminhamento

Considerando a criação da Subcomissão de evento conjunto com a CAC e CMU relacionado à Mobilidade Urbana e Acessibilidade, conforme Deliberação 017 da CAC do dia 19 de julho de 2024;

Ficou estabelecido que nas reuniões da Subcomissão insistir na definição do formato, estudar a possibilidade de ser workshops e atividades, ideia de atividades em vários pontos da cidade, fazer vídeos, demandas específicas dos usuários de transporte como neurodivergências e colonoscopia.

Avaliar a proposta de workshop para medir e diagnosticar: 1. exercício do garçom, 2. diferença da materialidade das calçadas, 3. transporte coletivo, 4. neurodivergência.

Definir as diretrizes para o evento. Fazer roteiro para os grupos e fazer correlação com as palestras de sexta.

| | |
|----------------|--|
| 4 | Identificação e mapeamento de eventos estratégicos |
| Fonte | CRI |
| Relatora | Coordenação CAC-CAU/SP |
| Encaminhamento | <p>A Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP), como parte das suas ações estratégicas, está desenvolvendo um processo para mapear e identificar os públicos e parceiros com os quais o CAU/SP deseja estabelecer parcerias institucionais em relação a eventos de Arquitetura e Urbanismo e/ou de interesse de Arquitetos(as) e Urbanistas.</p> <p>Nesse sentido, a CRI-CAU/SP está desenvolvendo um banco de dados de " Identificação e Mapeamento de Eventos Estratégicos de Arquitetura e Urbanismo".</p> <p>De forma a enriquecer esse processo e ampliar as ações institucionais estratégicas do CAU/SP, gostaríamos de solicitar a contribuição das comissões ordinárias e especiais bem como das Gerências e Coordenações do CAU/SP para envio de sugestões de eventos (feiras, congressos, palestras, seminários, etc.) que entendam ser de interesse para a Arquitetura e Urbanismo e para Arquitetos(as) e Urbanistas.</p> <p>As sugestões podem ser enviadas neste processo SEI (00179.003619/2024-10), até o dia 31 de agosto de 2024.</p> |

| | |
|----------------|--|
| 5 | Pesquisa acessibilidade para funcionários e Conselheiros |
| Fonte | 00179.001633/2024-89 |
| Relator | Membros da CAC-CAU/SP |
| Encaminhamento | <p>Deliberação 018/2024</p> <p>Considerando a finalidade da CAC-CAU/SP de contribuir e zelar pelo atendimento às regras de acessibilidade na atuação profissional de arquitetos e urbanistas, destacando-se, dentre suas competências, a de <i>propor, apreciar e deliberar sobre ações de difusão da Acessibilidade garantindo o acesso da sociedade como um todo e em especial aqueles com deficiência, mobilidade reduzida ou qualquer outra barreira colocada pelo capacitismo</i>, conforme art. caput e inciso I do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP;</p> <p>Considerando o disposto no inciso VII do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõem que cabe a CAC, <i>assessorar a Presidência e as Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias nos assuntos relacionados à Acessibilidade</i>;</p> <p>Considerando ainda o disposto no inciso XX do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõem que cabe a CAC, <i>apreciar e monitorar dados referentes à acessibilidade para subsidiar ações vinculadas ao Planejamento Estratégico do CAU/SP e ampliar a difusão do tema junto à sociedade</i>;</p> <p>Considerando os dados apresentados no Diagnóstico da Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo realizado em 2023 pelo CAU/SP em parceria com a CEBRAP, sobre os profissionais com deficiência; e</p> <p>Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.</p> <p>DELIBEROU</p> <p>1 - Aprovar a realização de pesquisa interna de acessibilidade e inclusão, conforme formulário anexo.</p> <p>2 - Enviar o formulário de pesquisa para a Coordenação de Gestão de Pessoas a fim de que seja realizado encaminhamento para funcionários e colaboradores do CAU/SP</p> <p>3 - Enviar o formulário de pesquisa para a SGO para que seja encaminhado a todos os conselheiros e conselheiros suplentes do CAU/SP</p> <p>4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.</p> |



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO LANCHOTI, Coordenador(a) da CAC-CAU/SP**, em 09/09/2024, às 15:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C5399EB6** e informando o identificador **0322345**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

00179.003883/2024-53

0322345v22